



**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)**  
**COMPETITION FOR GRANTING A RESEARCH FELLOWSHIP (RF)**

| 1 - Título                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 - Title                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>RESEARCH FELLOWSHIP (RF)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2 – Descrição da Oferta                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 - Offer description                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nos termos do <a href="#">Regulamento de Bolsas de Investigação do LNEC</a> e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI).            | As per the terms laid down in <i>Regulamento de Bolsas de Investigação do LNEC</i> (LNEC Regulation for Research Fellowships), approved by Law no. 40/2004, 18 august, as it stands, we announce the launching of a call for awarding a research fellowship (RF).                                      |
| 3 – Fontes de financiamento                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3 – Financing source                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Receitas próprias do LNEC                                                                                                                                                                                                                                                                         | LNEC own revenue                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4 – Área científica                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4 – Scientific area                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Arquitetura e Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                           | Architecture and Urbanism                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5 - Duração                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5 - Duration                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| A bolsa terá a duração de 1 ano eventualmente renovável até ao limite máximo de 4 anos.                                                                                                                                                                                                           | The Grant shall be awarded for a 1-year period, renewable up to four years.                                                                                                                                                                                                                            |
| 6 – Constituição de lista de reserva                                                                                                                                                                                                                                                              | 6 – Reserve list                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Será constituído uma lista de reserva de seleção por um período de 6 meses a partir da data da decisão final do concurso).                                                                                                                                                                        | A reserve list for selection shall be drawn up for a 6-month period as from the date of the final decision of this call.                                                                                                                                                                               |
| 7 – Regime de atividade                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7 – Activity Regime                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação do LNEC disponíveis nos site do LNEC.                      | All the work shall be developed on an exclusive dedication regime, as per the provisions laid down in the Statute of the Research Fellow, approved by Law no. 40/2004, 18 august, as it stands, and in LNEC Regulation for Fellowships, available on LNEC website.                                     |
| 8 – Plano de trabalhos e objetivos a atingir                                                                                                                                                                                                                                                      | 8 - Work plan and objectives                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| O bolseiro deve contribuir para a concretização das tarefas afetas ao Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais do Departamento de Edifícios do LNEC, em linha com os principais objetivos de I&D, nomeadamente a realização de estudos nos domínios da arquitetura, urbanismo e ciências sociais. | The research fellow shall contribute to the accomplishment of the tasks assigned to the Urban and Territorial Studies Unit of the Buildings Department of LNEC, in line with the main R&D objectives, namely the execution of studies in the fields of architecture, urbanism and social sciences. The |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A atividade do bolsheiro deverá incidir primordialmente no tema da teoria e da prática da reabilitação de edifícios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | activity of the research fellow shall be mainly focused on the theory and practice of building rehabilitation.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9 - Local de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9 - Location                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Instituição de Acolhimento: LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.<br/>Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa<br/>País: Portugal<br/>Website: <a href="https://www.lnec.pt">https://www.lnec.pt</a><br/>Email de contacto: <a href="mailto:recrutamento@lnec.pt">recrutamento@lnec.pt</a></p> <p>As atividades inseridas no âmbito da bolsa serão realizadas no Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais do LNEC, sem prejuízo de deslocações temporárias no País</p> | <p>Workplace: LNEC – National Laboratory for Civil Engineering, I.P.<br/>Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa<br/>País: Portugal<br/>Website: <a href="https://www.lnec.pt">https://www.lnec.pt</a><br/>Email: <a href="mailto:recrutamento@lnec.pt">recrutamento@lnec.pt</a></p> <p>The above activities shall be conducted at the Urban and Territorial Studies Unit of LNEC, without prejudice to the possibility of performing temporary missions in Portugal.</p> |
| 10 - Perfil dos candidatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 - Qualifications                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Poderão candidatar-se mestres em Arquitetura, em Urbanismo ou em áreas afins inscritos em programa doutoral na área de Arquitetura ou de Urbanismo, que evidenciem experiência em tarefas de investigação, nas áreas referidas em 8 e com classificação final do mestrado não inferior a 14,0 valores.</p> <p>Pela natureza das tarefas a realizar é requerida a fluência escrita e oral na língua portuguesa.</p>                                                                     | <p>Eligible for application are the holders of an MSc in Architecture, Urbanism or like fields, with enrolment in a PhD course in the field of Architecture or Urbanism, with experience in conducting research tasks in the fields mentioned in 8, and having obtained a final score in the MSc not less than 14.0.</p> <p>Due to the nature of the tasks to be accomplished, the candidates must possess a good command of written and spoken Portuguese.</p>            |
| 11 – Orientação científica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11 – Scientific supervision                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| A orientação das atividades será assegurada pelo investigador auxiliar João António Costa Branco de Oliveira Pedro, do Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais do Departamento de Edifícios do LNEC                                                                                                                                                                                                                                                                                      | The assistant researcher Mr. João António Costa Branco de Oliveira, from the Urban and Territorial Studies Unit of the Buildings Department of LNEC, shall be responsible for supervising the scientific activities.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12 - Subsídio mensal de manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12 - Monthly allowance                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de € 1 650,00 e um subsídio diário de alimentação de € 4,77. O bolsheiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.                                                                                                                                                                                                              | The Grant shall include a monthly allowance in the amount of € 1,650.00 and a daily food allowance of € 4.77. The research fellow shall also be entitled to a specific social security system and to insurance against personal accidents at work.                                                                                                                                                                                                                         |
| 13 – Métodos e critérios de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13 - Selection methods and criteria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores.</p> <p>Mérito do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percurso académico (PA) - que reflete as classificações dos graus académicos previstos neste concurso, nomeadamente no mestrado ou equivalente – 33%</li> </ul>                                                                            | <p>The evaluation of the applications shall be based on the Applicant's Merits (MC), and the following evaluation criteria shall be scored on a 0 to 20 scale.</p> <p>Applicant's merits:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Academic Background (PA) – scores of the academic degrees required by this call, namely MSc degree or equivalent – 33%</li> </ul>                                                                                                   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Currículo profissional (CP) - que reflete o percurso científico e profissional – 34%</li> <li>• Entrevista de seleção (ES) - 33%</li> </ul> <p>Sendo:</p> $MC = (0,33 * PA) + (0,34 * CP) + (0,33 * ES)$ <p>O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Professional Résumé (CP) – scientific and professional career – 34%</li> <li>• Interview with the selection jury (ES) – 33%</li> </ul> <p>Hence:</p> $MC = (0.33 * PA) + (0.34 * CP) + (0.33 * ES).$ <p>The jury is entitled to decide not to award the Grant if the quality of the applicants is deemed below par.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 14 – Composição do júri de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14 - Selection jury                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Presidente: Eduardo Manuel Cabrita Fortunato, Investigador Principal com Habilitação;</p> <p>Vogais efetivos:</p> <p>Jorge Manuel Grandão Lopes, Investigador Principal;</p> <p>João António Costa Branco de Oliveira Pedro, Investigador Auxiliar;</p> <p>António Júlio Marques Baptista Coelho, Investigador Principal com Habilitação</p> <p>Vogal suplente:</p> <p>Maria Margarida da Costa Rebelo, Investigadora Auxiliar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>President: Eduardo Manuel Cabrita Fortunato, senior researcher with Habilitation</p> <p>Members:</p> <p>Jorge Manuel Grandão Lopes, senior researcher;</p> <p>João António Costa Branco de Oliveira Pedro, assistant researcher;</p> <p>António Júlio Marques Baptista Coelho, senior researcher with habilitation</p> <p>Alternates:</p> <p>Maria Margarida da Costa Rebelo, assistant researcher.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15 – Documentos a apresentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15 - Application documents                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>1. no momento de candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carta de motivação (máximo: uma página A4).</li> <li>• Certificado comprovativo do grau académico detido, com indicação das classificações parciais e da classificação final.</li> <li>• Documento comprovativo da classificação obtida em cada unidade curricular do curso que frequenta</li> </ul> <p>Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas. As respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa (pela DGES ou por uma instituição de ensino superior pública), mesmo que a escala estrangeira seja de 0 a 20 valores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento oficial comprovativo da inscrição no grau previsto no ponto 10 deste edital.<br/>Caso o candidato não consiga obter esse documento por motivo que não lhe seja imputável, poderá substituir por declaração sobre compromisso de honra atestando essa inscrição.<br/>Curriculum Vitae detalhado.</li> <li>• Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de recomendação e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados, considerados relevantes para as atividades previstas na bolsa.</li> </ul> <p><b>2. no momento de contratualização:</b></p> | <p><b>1. at the time of the application:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Letter of motivation (maximum: one A4 page).</li> <li>• Degree certificate, with indication of the partial scores and final classification.</li> <li>• Document stating the score obtained in each curricular unit of the course the applicant is attending.</li> </ul> <p>Foreign certificates shall be valid only if they are duly endorsed by an issuing entity, or if a recognition/equivalence document is produced stating that the foreign qualifications correspond to the same Portuguese qualifications. The respective scores can only be used if they are officially converted to the Portuguese scoring scale (by DGES – Direção Geral do Ensino Superior or by a public higher education institution), even if the foreign classification corresponds to a 0 to 20 scale.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Official document of enrollment in the degree course defined in paragraph 10 of the present notice.<br/>Should the candidate be unable to produce such document, without any fault on his/her part, he/she may replace it by a sworn declaration stating that he/she has been enrolled in the said degree course.</li> <li>• Detailed Curriculum Vitae.</li> <li>• Other documents (optional), such as letters of reference and supporting documents of internships or complementary courses considered as relevant for the purposes of this Grant</li> </ul> <p><b>2. at the time of the awarding of the contract:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Official document stating that the applicant is enrolled in the degree course defined in 10.</li> </ul> |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento oficial comprovativo da matrícula no grau previsto no ponto 10.</li><li>• Informações necessárias à elaboração do contrato.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessary information for preparing the contract.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16 - Receção de candidaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16 – Deadline for applications                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Entre 3 e 16 de maio de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Between 3 and 16 May 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17 - Formalização de candidaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17 - Formalization of applications                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• por via eletrónica recrutamento@lnec.pt., até às 24h00 horas do último dia do prazo;</li><li>• diretamente no LNEC, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa;</li><li>• por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEC, I.P., Avenida do Brasil, nº101, 1700-066 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.</li></ul> <p>Nos 2 últimos casos as candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como “Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) LNEC, na área científica de Arquitetura e Urbanismo”.</p> | <p>The applications shall be formalized by one of the following means:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Electronic mail addressed to recrutamento@lnec.pt., until 24h00 of the last day of the stipulated time limit</li><li>• directly to the Setor de Arquivo e Expediente Geral of LNEC, at Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.</li><li>• registered letter with acknowledgement of receipt addressed to LNEC, I.P., Avenida do Brasil, nº101, 1700-066 Lisboa; the date of delivery considered for the purpose of compliance with the stipulated time limit being the date of registration</li></ul> <p>In the last two cases, the applications shall be delivered in a sealed envelope, bearing the following information on the outside: “Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI), na área científica de Arquitetura e Urbanismo”.</p> |
| 18 - Notificação dos resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18 - Notification of results                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>The final score of each evaluation stage shall be advertised in a list sorted by the final score obtained, all applicants being notified by electronic mail. The results shall also be published on the Recruitment page of LNEC’s website.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19 – Prazo de reclamação e recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19 - Deadlines and procedures for preliminary hearing, claims and appeals                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.</p> <p>Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Diretivo do LNEC, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Once the provisional ranked list of the evaluation results has been communicated, applicants who have an unfavourable provisional decision may use their right to dispute it during the preliminary hearing phase (if requested), which takes place within 10 working days, according to the Administrative Procedure Code (CPA). The final decision shall be disclosed after the analysis of applicants’ arguments presented in the preliminary hearing. Final decision can be claimed within 15 working days or, alternatively, appealed to the Board of Directors, within 30 working days, after the communication of the final results, respectively.</p>                                                                                                                                                                                                                |



| 20 – Informações                                                                                                                                                                                                                                                                | 20 - Further information                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através dos telefones 218 443 892 ou 218 443 216 ou por correio eletrónico para o endereço referido em 15. Candidatos não-residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis no portal EURAXESS Portugal. | Additional information can be obtained by phone: +351 218 443 892 or +351 218 443 216 or by electronic mail to the address referred to in 15. The applicants living outside Portugal can also refer to the portal EURAXESS Portugal. |
| 21 – Modelo de contrato de bolsa                                                                                                                                                                                                                                                | 21 - Standard fellowship contract                                                                                                                                                                                                    |
| Disponível na área de <a href="#">Recrutamento</a> da página eletrónica do LNEC                                                                                                                                                                                                 | Available on the <a href="#">Recruitment</a> page of LNEC's website.                                                                                                                                                                 |
| 22 – Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador                                                                                                                                                                                                       | 22 - Model of the final report to be prepared by the research fellow and supervisor                                                                                                                                                  |
| Disponível na área de <a href="#">Recrutamento</a> da página eletrónica do LNEC                                                                                                                                                                                                 | Available on the <a href="#">Recruitment</a> page of LNEC's website.                                                                                                                                                                 |